



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 13/2018 -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Teresa Maria Mendes Dias**.-----

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e três minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida, por motivos profissionais, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:**-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **27 de junho de 2018**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.491.366,81 € (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e seis euros e oitenta e um cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se no período de antes da ordem do dia o vereador José Francisco Rolo. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 - VOTO DE RECONHECIMENTO-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Centro Cultural Dr. Magalhães de Lima, como forma de agradecimento pela participação da Marcha de Alfama e pelo donativo entregue para ser depositado na conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios de Oliveira do Hospital, no valor de 600,00€ (seiscentos euros),



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

montante correspondente ao cachê que iria ser pago juntamente com as despesas de deslocação a Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os presentes, aprovar a presente proposta. -

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

1.2.1 – CONVITE – “CIRCULIANO DE HONRA” AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL DAS CONFRARIAS ASTURIANAS - RECONHECIMENTO-----

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, a convite do Círculo Gastronómico dos Queijos Asturianos, na cidade de Oviedo, e em substituição do Senhor Presidente da Câmara, fazendo-se acompanhar do Dr. Pedro Couceiro, Eng.º João Madanelo e Eng.º José Matias em representação da Confraria do Queijo Serra da Estrela, esteve presente na cerimónia que teve lugar no passado dia 20 de junho, na qual o Município de Oliveira do Hospital e a Confraria do Queijo Serra da Estrela foram agraciados em simultâneo com o título honorífico de “Circuliano de Honra do ano 2017”. Informou que o Círculo Gastronómico dos Queijos Asturianos é uma entidade dedicada à promoção dos diversos Queijos Asturianos e que a atribuição deste galardão ao Município de Oliveira do Hospital e à Confraria do Queijo Serra da Estrela, que têm uma relação muito próxima com a Região das Astúrias, foi aprovado por unanimidade por este Círculo. Entende que, dada a dimensão desta homenagem, a mesma traduz-se no reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Município na promoção do Queijo Serra da Estrela, nomeadamente nas ações de promoção realizadas no norte de Espanha. Referiu ser igualmente o reconhecimento da capacidade de resposta demonstrada pelo Município de Oliveira do Hospital e pela Confraria do Queijo Serra da Estrela face à tragédia que afetou a população em geral, as empresas, as pessoas e em particular o setor agropecuário, onde se destaca a capacidade de resposta dada aos ovinicultores, aos produtores de queijo ajudando-os a minimizar as suas perdas em termos de animais, as suas perdas materiais e as suas despesas em termos de instalação e equipamentos. Prosseguiu, dando conta que, para além de ser conferido o galardão “Circuliano de Honra 2017”, foi também empreendida uma ação de angariação de fundos que possibilitará a adoção de mais 9 animais pelo Centro de Recria de Borregos e Borregas da ANCOSE, cujo montante está à guarda da Confraria do Queijo Serra da Estrela, na pessoa do Médico Veterinário Municipal Dr. Pedro Couceiro, que posteriormente o entregará à ANCOSE, para juntar às doações anteriores do Círculo Gastronómico dos Queijos Asturianos realizadas durante a última edição da Feira do Queijo. Assinalou que este reconhecimento integra o quadro de honra do Município de Oliveira do Hospital. Disse ser sua opinião que este é um reconhecimento feito à autarquia e em particular ao Presidente da Câmara pelo que louva a sua atitude e a sua abertura, no trabalho de promoção e de ampliação da capacidade e da visibilidade da Feira do Queijo Serra da Estrela, a boa relação de parceria com os produtores e com estes elementos simbólicos que são as Confrarias. Referiu ainda que o galardão foi atribuído à Câmara Municipal, mas evidenciou a atitude proativa e diligente do Presidente da Câmara que, rapidamente, e em cooperação, desencadeou todas as respostas e desenvolveu as mais diversas ações de apoio ao produtor e às populações. Deu ainda conta que, esta cerimónia teve a cobertura da televisão regional das Astúrias (TPA). Concluiu a sua intervenção dizendo que, ao ser conferido o estatuto de “Circuliano de Honra 2017” ao Município de Oliveira do Hospital, constituiu um ato de solidariedade de um território com características semelhantes para com o território de Oliveira do Hospital, e o reconhecimento do trabalho realizado no sentido de proteger



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

produtores, proteger uma raça autóctone e preservar um produto de excelência, tendo sido referido como uma das 7 Maravilhas da Gastronomia Portuguesa. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque tomou o uso da palavra e disse que se aliava às palavras do Vereador José Francisco Rolo e congratulou a Câmara Municipal por este reconhecimento. Como confrade de uma Confraria Gastronómica regozijou-se pela atribuição deste prémio à Câmara Municipal, do qual tem muita honra. Terminou referindo “Apraz-me saber que este prémio foi atribuído à “nossa” Câmara Municipal, e bem assim que o trabalho que tem sido realizado esteja a promover estas confraternizações que muito nos honram e que muito nos irão ajudar no futuro.”-----

-----O Presidente da Câmara associou-se às palavras do Vereador José Francisco Rolo e propôs à Câmara Municipal que, antes da realização da próxima edição da Feira do Queijo, a Câmara Municipal aprove, um voto de reconhecimento ou um voto de louvor, a atribuir ao Circulo Gastronómico dos Queijos Asturianos, aquando da realização da cerimónia solene de entrega dos prémios do Capitulo da Confraria do Queijo Serra da Estrela, como reconhecimento da amabilidade e da ligação daquela entidade para com o Município de Oliveira do Hospital, ficando mandatado o vereador José Francisco Rolo para encetar as diligências necessárias para esse efeito. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.3.1 – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A “MCDONALD’S PORTUGAL” – AGRADECIMENTO-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de agradecimento à “McDonald’s Portugal” que, no âmbito do protocolo celebrado com o Município de Oliveira do Hospital e que visa apoiar as vítimas dos trágicos incêndios de 15 de outubro. No passado dia 19 de junho ofereceu 6.200 árvores de fruto e 39 motocultivadores. Disse que a ação solidária, que se insere no âmbito das políticas de responsabilidade social desta marca consistiu na entrega de 6.200 árvores de fruto (macieiras e pereiras) que, simbolicamente, correspondem ao número de colaboradores da McDonald’s em Portugal. Informou que sob o mesmo princípio do “Bom Vizinho”, e dado que em Portugal existem atualmente 39 franquizados a gerir os restaurantes desta marca, foram entregues 39 motocultivadores a agricultores que sofreram graves prejuízos em consequência dos incêndios. Disse ainda que esta ação solidária contou com as presenças do Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, José Artur Neves, do Senhor Diretor-Geral da McDonald’s Portugal, Jorge Ferraz, bem como dos vários franquizados da marca, desde Bragança, a Faro, passando por Viseu, Guarda, que manifestaram a sua disponibilidade em continuar a ajudar, individualmente, o Município de Oliveira do Hospital. Referiu que em seu entender esta foi uma “cerimónia aprazível, bonita”, organizada pela estrutura do Gabinete da Vereação, e que mais uma vez dignificou o concelho de Oliveira do Hospital, que contou com a presença de vários empresários de sucesso. Concluiu dizendo que, o Senhor Diretor-Geral da McDonald’s Portugal, no final da cerimónia teve amabilidade de mostrar o seu agrado e agradecer a forma como decorreu a cerimónia e que passados dois dias contactou-o no sentido de reafirmar que continuam disponíveis para continuar a ajudar em casos pontuais de pessoas de Oliveira do Hospital. Entende que à Câmara Municipal cabe a responsabilidade de acolher da melhor forma estas pessoas e entidades, tratá-las com carinho, e dar-lhes a relevância.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 11 E 12, DAS REUNIÕES DE 1 E 14 DE JUNHO DE 2018-----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 1 de junho de 2018 (ATA N.º11/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de junho de 2018 (ATA N.º12/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 9813, de 20 de junho de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 20 de junho de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. Marco Paulo Conceição Pereira, residente em Rua do Outeiro, n.º 20, 3405-442 Seixo da Beira, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa Ativo Sociais, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 312 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

2.3 - CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR C/ ESPLANADA DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/CAMPOS DE TÊNIS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F./DOC's 3 e 4

No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 1 de junho de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente que concordou com a ata-relatório final de análise das propostas do concurso público para cessão de exploração do bar com esplanada do Complexo das Piscinas Municipais/ Campo de Ténis, em Oliveira do Hospital, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que propõe a adjudicação da proposta do concorrente Sr. Rui Miguel Nunes Minas, empresário em nome individual, pelo valor da sua proposta de 555,55 € (quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a respetiva minuta de contrato, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.4 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO-----

A) MATADOURO REGIONAL DA BEIRA SERRA, S.A.-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do MATADOURO REGIONAL DA BEIRA SERRA, S.A., respeitante ao ano de 2017, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque para referir que, o Matadouro Regional da Beira Serra, S.A., embora seja uma empresa privada a Câmara Municipal tem participação. Assim, e considerando os parcos lucros que rondam aproximadamente de 28.000 euros, acha pertinente e até interessante saber qual o custo anual com o Conselho de Administração, ou seja se os lucros são suficientes para pagar ao Conselho de Administração. -----

B) ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL, respeitante ao ano de 2017, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

C) ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO, respeitante ao ano de 2017, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento. ----

2.5 - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA, DENOMINADO "CAFÉ CENTRAL", SITO NO LARGO RIBEIRO DO AMARAL, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL, NO RAMO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere abrir concurso público para "Cessão de exploração do estabelecimento de cafetaria, denominado "CAFÉ CENTRAL", sito



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, no ramo de estabelecimento de restauração e bebidas”, fixando o valor base de licitação em 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros). Propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere aprovar os respetivos programa de concurso e caderno de encargos tendente à cessão de exploração em causa, **documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo**, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

----- **Efetivos:** -----

----- **Presidente:** Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

----- **Vogal:** Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

----- **Vogal:** Dra. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau.

----- **Suplentes:** -----

----- - Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

----- - Dra. Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Técnica Superior. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas, fixando um prazo de 15 dias a contar da data de afixação do edital de publicitação, para efeitos de apresentação das respetivas candidaturas.** -----

2.6 - PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

----- **O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:** -----

----- *“Considerando que:* -----

----- *nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, depois de ouvidos os sindicatos, as associações patronais e as associações de consumidores, tem competência para alargar os limites fixados no art.º 3.º daquele Regulamento a vigorar todo o ano ou apenas em épocas determinadas os quais poderão ter lugar em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente as ligadas ao turismo, os justifiquem;* -----

----- *na presente data não é já possível proceder à audição das entidades referidas no art.º 4.º, dada a urgência da decisão a tomar;* -----

----- *a afluência de pessoas que se deslocam à cidade e ao município de Oliveira do Hospital, também na época de verão;* -----

----- *o período de férias escolares e a possibilidade dos jovens usufruírem dos espaços de diversão noturna;* -----

----- *nesta altura, toda a população residente e visitante pretende usufruir ao máximo das potencialidades que a cidade e o concelho têm para oferecer;* -----

----- *o funcionamento dos bares e restaurantes do concelho de Oliveira do Hospital é importante para a dinamização das localidades e do próprio tecido económico;* -----

----- **Proponho:** -----

----- **Até ao próximo dia 30 de setembro e de modo experimental, o alargamento do horário de funcionamento (Encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

concelho de Oliveira do Hospital às sextas-feiras e sábados até às 03:00 do dia seguinte, mantendo-se, nos restantes dias da semana, os horários definidos no Regulamento dos Horários de funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital e sem prejuízo do ponto 4 do Artigo 3º do Capítulo II daquele Regulamento: “Os estabelecimentos abrangidos pelo presente Regulamento gozam do período máximo de 30 minutos de tolerância para que possam ser concluídos os serviços prestados já iniciados, devendo, contudo, manter-se encerrada a porta de entrada do estabelecimento de forma a não permitir o acesso a nenhum cliente após os limites fixados”. -----

-----Proponho igualmente que o presente alargamento de horário fique condicionado ao escrupuloso cumprimento dos seguintes requisitos:-----

----- - Proibição da colocação de dispositivos de ampliação sonora no exterior dos estabelecimentos; -----

----- - Cumprimento integral da Lei do Ruído de forma a não serem ultrapassados os limites sonoros previstos na legislação;-----

----- - O desrespeito por qualquer uma das condições atrás indicadas implique a cessação da presente autorização.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o teor da presente proposta e proceder em conformidade. -----

-----Mais foi deliberado, por todos os membros presentes, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local.-----

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábuca e Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), como apoio ao desenvolvimento das atividades programadas em Plano de Atividades para o corrente ano de 2018, designadamente, das ações realizadas em Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso número. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO PATUDOS PELUDOS E COMPANHIA -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Patudos Peludos e Companhia**, um subsídio no montante de **3.500,00 € (três mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento, resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 37262 e compromisso número 38437.** -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque interveio para referir que, associa-se à ideia/princípio de ajuda, contudo, tem de falar nos acordos celebrados há mais tempo. Assim, questionou se, mantendo-se em vigor o acordo celebrado com a Câmara Municipal de Seia para a utilização do canil, e uma vez que abdicou da verba proveniente do edifício do ex-GAT de Seia, certamente que a Câmara Municipal ainda não esgotou esse saldo, mas caso isso tenha acontecido, existirá justificação para a atribuição desta verba? -----

-----O Presidente da Câmara Municipal tomando o uso da palavra disse: “Dada a legislação atualmente em vigor, as instalações municipais do canil de Seia já não têm capacidade para acolher mais canídeos. Presentemente, e atendendo às restrições da legislação existem municípios que não conseguem cumprir a legislação, situação que já foi transmitida ao Senhor Ministro da Administração Interna. Esta situação está na origem do debate sobre a criação de canis supramunicipais, e passa pela união dos municípios no sentido de serem criados/construídos três canis, tendo já sido obtido o financiamento para a obra de construção de um canil através da Comunidade Intermunicipal. No âmbito do protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Seia a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital paga a alimentação dos animais que ali coloca, sendo que, quando o canil está com a capacidade esgotada, não está obrigado a aceitar os animais recolhidos em Oliveira do Hospital. Assim, o montante que está agora a ser atribuído a esta Associação é o mesmo que é dado à Câmara Municipal de Seia, sendo que este subsídio, ao mesmo tempo, é também o reconhecimento a esta Associação em estar a ajudar a encontrar soluções.” -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque tomou uso da palavra para acrescentar que, em seu entender o subsídio atribuído a esta Associação é de montante pouco elevado para o trabalho que é desenvolvido. Disse reconhecer que o responsável é das pessoas que mais sabe sobre este assunto na região, devido à sua longa experiência e à entrega que o mesmo deposita aos animais. Pergunta se não seria uma mais-valia para a Câmara Municipal aproveitar este *know-how* e financiar um projeto e balizar o número de animais a acolher, de modo a que não ocorram excessos. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal retomou o uso da palavra para informar que, já foi elaborado um pré projeto com esta Associação, para a criação de um canil em Aldeia de Nogueira, antes de existir a solução supramunicipal, com vista à mudança dos canídeos que atualmente se encontram no espaço da Fundação Maria Emília Cabral Metello. Disse que este projeto seria uma parceria com a Câmara Municipal numa tentativa de encontrar uma solução, uma vez que o canil de Seia tem a capacidade esgotada. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

A-4) CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.100,00 € (mil e cem euros)**, para fazer face a despesas de transporte destinado à deslocação das atletas daquele Clube de Ginástica à cidade de Braga, para participação na “Festa da Ginástica em Braga – PortugalGym”, que decorrerá no período de 6 a 8 de julho do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37263 e compromisso número 38438. -----

-----Sobre o assunto o Vereador João Paulo Albuquerque questionou o Presidente da Câmara para saber, se a Câmara Municipal não podia disponibilizar os seus autocarros para fazer o transporte destes atletas.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que, o Regulamento Municipal não prevê a cedência de transportes durante os meses de julho e agosto, apenas em casos muito excecionais, situação que já decorre desde os mandatos de anteriores executivos. Disse que esta situação também se deve ao facto de os motoristas serem necessários para assegurar os transportes escolares, sendo que, por vezes, também realizam serviços aos sábados e aos domingos, pelo que ficam com dias de descanso a gozar posteriormente, correspondendo assim as suas ausências a 2 meses, 1 mês por gozo do direito a férias e 1 mês por gozo de dias de descanso. Mais informou que, foi adquirido mais um autocarro que será entregue no dia 3 de julho e que custa 107.010,00€, com IVA incluído. -----

A-5) CLUBE DE CACA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização da “IV Maratona do Pedal 2018”, que terá lugar no próximo dia 29 de julho, no âmbito da EXPOH’2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37264 e compromisso número 38439. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque para referir que se esta entidade solicita um apoio financeiro devia justificar com os custos da prova, nomeadamente, as despesas com os seguros da prova, as lembranças a entregar, refeições, policiamento da prova, entre



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

outras despesas inerentes à realização da prova, assim como deveriam indicar o valor da joia de inscrição dos participantes. Disse constatar que as entidades se apoiam muito na estrutura camarária, pelo que entende que a Câmara Municipal tem de começar a reduzir os apoios e “começar a cortar o cordão umbilical”.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que esta entidade também angariou um conjunto de apoios para além do apoio da Câmara Municipal, fruto de um trabalho já realizado anteriormente. Deu ainda nota que a organização desta prova também contribui para a manutenção dos espaços naturais que existem no concelho, uma vez que vão para o terreno limpar os trilhos. Assim, o apoio agora concedido é uma compensação pelo trabalho realizado e uma participação nas despesas que irão ter com a realização da prova.

A-6) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente ordem do dia.

A-7) IRMANDADE DAS ALMAS DE SÃO MIGUEL - VILA POUCA DA BEIRA

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente ordem do dia.

A-8) IRMANDADE DE SÃO JOÃO BAPTISTA DA CARVALHA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Irmandade de São João Baptista da Carvalha**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à execução de obras de beneficiação na Capela de São João Baptista, na localidade da Carvalha, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37265 e compromisso número 38440.

-----Sobre o assunto em análise o vereador João Paulo Albuquerque referiu que, pela análise do documento apresentado, não consegue pronunciar-se sobre o orçamento em questão por falta do mesmo, uma vez que apenas consta o montante que é solicitado, sem qualquer menção ao custo das obras. Entende que o montante solicitado é um pouco excessivo, dada a dimensão e as características da capela. Relembrou que existem situações idênticas no concelho, designadamente a Capela de São Sebastião, da freguesia de Bobadela.

B) OUTROS

B-1) JOÃO MENDES COSTA – INDEMNIZAÇÃO

G.C.A.L.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 8846, de 5 de junho de 2018, remetida pelo Sr. João Mendes Costa, residente na Avenida Prof. José Martins, 6270-174 Sandomil, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação ao Sr. João Mendes da Costa, da importância de 234,53 € (duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) a título de indemnização pelos estragos causados na sua viatura de marca Peugeot, modelo 307, matrícula 55-05-ZF, porquanto, no passado dia 25 de maio do ano em curso, ao circular na Estrada Municipal que faz a ligação de Sandomil a Catraia de São, embateu num amontoado de pedras e terras que se encontravam sobre a via, obstruindo-a, tendo provocado danos na mesma, nomeadamente ao nível da proteção sob o motor.-----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37266 e compromisso número 38441. -----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 9 e 22 de junho de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.8.1.2 - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

D.P.G.T./DOC.6

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9223, de 12 de junho de 2018, remetido pela entidade supra referenciada, devidamente fundamentado pelos serviços, conforme informação, datada de 23 de junho de 2018, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por todos os membros presentes, isentar o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital do pagamento das taxas devidas pelo deferimento do pedido de autorização de utilização e pela emissão do respetivo Alvará de Autorização de Utilização referente ao edifício da sua sede social, a emitir no âmbito do processo de obras n.º C-372.12/99, no valor total de 318,82 € (trezentos e dezoito euros e oitenta e dois cêntimos). -----

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.9.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - PLANO DE TRABALHOS -----

D.I.O.M./DOC.7



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 9449, de 13 de junho de 2018, a dar conta que o adjudicatário da empreitada mencionada em epígrafe procedeu à entrega do Plano de Trabalhos Ajustado ao Plano Final de Consignação e do respetivo Plano de Pagamentos referente àquela obra nos termos previstos no artigo 361.º do C.C.P., solicitando a respetiva aprovação. -----

-----Sobre o assunto, pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se ao Presidente da Câmara referiu o seguinte: -----

-----“Há cerca de um mês trouxemos a este executivo uma proposta para adiantamento de 30% do pagamento da empreitada de “Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura”. O prazo para a execução desta empreitada é de 180 dias conforme consta no *site Base Gov*. Agora é apresentado um plano de pagamentos da referida obra de 270 dias. Senhor Presidente para o que foi a antecipação, se entretanto o empreiteiro está disponível para receber os pagamentos três meses depois de ter concluído a obra? Ou será que foi por causa da alteração da laje aligeirada que contam ir com a obra até aos nove meses? Sendo assim Senhor Presidente poderá ter havido concorrentes que saíram prejudicados, pois o prazo influenciava em 35% a classificação final das propostas”.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse que, aquando da abertura deste procedimento tinha a expectativa de que a obra estaria concluída e seria inaugurada na data das comemorações do Feriado Municipal de 7 de outubro do ano em curso, mas que devido aos trâmites burocráticos de todo o processo tal não será viável. Referiu que há uma questão levantada pelo Senhor vereador que não corresponde à verdade. Esclareceu que esta obra foi adjudicada pelo preço mais baixo, sendo que a empresa que ficou em segundo lugar, não apresentou preço para o prazo de execução da obra em seis meses, apenas apresentou uma proposta de alargamento do prazo para nove meses, com um preço mais elevado do que o preço apresentado pela empresa adjudicatária, para um prazo igual de execução da obras, por isso não se verifica qualquer prejuízo direto para a empresa que ficou em segundo lugar. Mais referiu que em sede de audiência dos interessados, e devido à questão do prazo de execução foi apresentada uma reclamação por um dos concorrentes, tendo o mesmo aceite a justificação dada pelos serviços da Câmara Municipal. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque concluiu a sua intenção dizendo que, fica satisfeito em saber que a questão relacionada com o prazo de execução da obra, efetivamente não influenciava a adjudicação da obra, é um aspeto positivo porque dissipa dúvidas sobre o assunto. Acrescentou ainda que, desta forma os Senhores vereadores notam que está com atenção aos assuntos que são apresentados nas reuniões da Câmara Municipal. -----

-----**Após análise e considerando que de harmonia com o disposto no n.º 5 do artigo 361.º do C.C.P., o dono da obra deve pronunciar-se sobre o plano de trabalhos ajustado no prazo de 5 dias após a notificação do mesmo pelo empreiteiro, equivalendo o silêncio a aceitação, se verifica que o Plano de Trabalhos e o respetivo Plano de Pagamentos cumprem o estabelecido no Programa do Procedimento, não traduzindo alteração do preço contratual, nem alteração do prazo de execução da obra, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Trabalhos Ajustado ao Plano Final de Consignação e do respetivo Plano de Pagamentos da empreitada em epígrafe, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 e 26 de junho de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A) ÁLVARO MARQUES RIBEIRO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo atendendo ao teor da informação social com o registo de entrada número, 10272, de 27 de junho de 2018, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar do Sr. Álvaro Marques Ribeiro, residente em Lagares da Beira, de um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)** para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. Dada a situação profissional e de saúde do Sr. Álvaro, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37268 e compromisso número 38443.-----

B) FÁTIMA DOS SANTOS MENDES SOULIER-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 9955, de 21 de junho de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao agregado familiar da D.ª Fátima dos Santos Mendes Soulier, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37267 e compromisso número 38442.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2 - REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO -----
U.D.E.S.

-----O Vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 18 de junho, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, realizou-se a Sessão Ordinária do CLAS- Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Aprovação de atas das sessões anteriores;-----
- 2. Proposta de Plano e Ação 2018 – Aprovação;-----
- 3. Aprovação de Pareceres:-----
----- FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz-----
----- ARCIAL-----
- 4. ISS, I.P. – Centro Distrital de Coimbra – Apoio às vítimas dos incêndios, ao abrigo da Portaria n.º 347/A-2017;-----
- 5. Atividade da Rede Social – Informação para conhecimento;-----
- 6. Informações;-----
- 7. Outros assuntos.-----

-----Ainda no uso da palavra o vereador José Francisco Rolo referiu o seguinte: ”o parecer solicitado pela Fundação Aurélio Amaro Diniz visa a criação de uma unidade de internamento de longa duração, ligada à saúde mental comunitária, em articulação com a Unidade de Saúde Mental Comunitária. O parecer solicitado pela ARCIAL visa a criação de uma unidade sócio-ocupacional. Ambos os pareceres mereceram a aprovação por unanimidade de todo o Conselho. O Centro Distrital de Coimbra, através do serviço local e da Sr^a Dr^a Ana Peres, solicitou a inclusão de um ponto para a prestação de contas relacionado com o apoio às vítimas dos incêndios, ao abrigo da Portaria n.º 347/A-2017, todos os apoios incluindo as prestações sociais e as isenções de prestações sociais. Foi feito um balanço: de todos os apoios até ao momento disponibilizados para empregadores, para empresas e os apoios disponibilizados às vítimas destacando os apoios concedidos para o pagamento das rendas das habitações; da atividade desenvolvida pela Rede Social, nomeadamente da criação de um planeamento participativo a envolver todas as IPSS’s; da “Primavera Sénior”, um modelo de participação de IPSS’S na EXPOH, tendo sido dada a indicação de que, em princípio, estarão todas presentes; da elaboração do Programa da Gala Social, a noite dedicada às IPSS’S e ao setor da economia social na EXPOH. Foi também apresentado o trabalho realizado pelas Comissões Sociais de Freguesia e Inter-Freguesias, nomeadamente de Alvôco das Várzeas e da Comissão Social de Inter-Freguesias da Cordinha que juntou a União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira e a Freguesia de Seixo da Beira. Foi apresentado o Programa e feito o convite à participação de todos na iniciativa “junho mês dedicado à promoção da Igualdade de Género em Oliveira do Hospital”. Foram apresentados os resultados anteriormente aprovados em reunião do executivo, relativos ao Programa ATIVOSociais e todas as verbas que foram atribuídas. Foram apresentados os resultados do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e do Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa H. Sarah Trading, relativo à recolha de resíduos têxteis e ao seu encaminhamento e os resultados que daí advêm em termos de receita a aplicar no Banco de Recursos Sociais. Foi apresentado o Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARS Centro relativo à implementação do Programa de Alimentação Saudável e da Generalização da Prática de Atividade Física, onde também foi pedido o envolvimento das IPSS’S que já têm um programa específico, desenvolvido pelo Pelouro do Desporto, que essencialmente visa a atividade física a realizar em cada uma das 11 IPSS’S



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

aderentes, denominado por “BOCCIA Sénior”. No ponto designado por outros assuntos foi discutida a questão das prioridades em termos de intervenção de requalificação de equipamentos sociais. O Senhor Presidente abriu a reunião e basicamente a sua intervenção consistiu em identificar as prioridades, as disponibilidades financeiras que neste momento existem em quadro comunitário de apoio, e fez uma abordagem ao novo modelo aprovado pelo executivo relativo às novas regras da ERSAR no que concerne à faturação da água às IPSS’S. As IPSS’S por unanimidade reconheceram de facto a necessidade de o Município ter de faturar toda a água consumida pelas instituições do concelho, foi apresentado um modelo que poderá consistir no pagamento de 50% ou de outra percentagem que venha a ser estabelecida. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.3 – TURISMO-----

-----O Vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, na próxima segunda-feira, pelas 16 horas, irá ter lugar no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital uma sessão de apresentação do Programa de Investimento em Territórios de Baixa Densidade. Disse tratar-se de um programa da responsabilidade da Turismo Fundos, de apoio financeiro para a valorização dos ativos imobiliários afetos ou a afetar à atividade turística, traduzindo-se num conjunto de incentivos para a adaptação, remodelação e refuncionalização de edifícios a afetar à atividade turística dado os níveis crescentes de procura neste setor. Mais informou que, será feita a apresentação do “Programa de Investimento em Territórios de Baixa Densidade”, pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da Turismo Fundos, Prof. Pedro Moreira, e haverá também uma intervenção da Senhora Gestora do Projeto, Dr.^a Maria João Cardoso. Informou que esta sessão contará com a presença do Senhor Presidente da Entidade Regional do Turismo do Centro, Dr. Pedro Machado, sendo o Senhor Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital que procederá à abertura da sessão, estando também reservado um período para perguntas e respostas. Referiu ainda que esta iniciativa tem vindo a ser divulgada quer pelos serviços do Município, quer por vários parceiros, a saber: Turismo do Centro, Aldeias de Montanha, ADI, ADIBER, EPTOLIVA e Aldeias de Xisto. Ao terminar a sua intervenção convidou todos os vereadores a estarem presentes neste evento. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Ainda no domínio do turismo e simultaneamente no domínio do ambiente o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento que esta semana foi realizada uma vistoria por parte da Agência Portuguesa do Ambiente às praias fluviais designadas, de Alvôco das Várzeas, de São Sebastião da Feira e de Avô, referindo que anteriormente já tinha realizado uma visita prévia à nova praia designada que ainda não estava reconhecida como tal, a de São Gião. Informou que a praia que inspira mais cuidados é a praia de Avô, uma vez que carece de um conjunto de trabalhos corretivos, nomeadamente o desassoreamento do rio para a retirada do cascalho e da cinza que apresentam, com um volume assinalável, o que está a provocar a turvação da água e irá ali ocorrer um uso condicionado da praia até que os trabalhos estejam concluídos. Prosseguiu dando conta que, a própria Agência do Ambiente também está sensível porque foi a entidade que disponibilizou o apoio e o modelo de financiamento para a intervenção nos próprios rios. Informou que a mesma recomendou que na praia de Avô fosse colocado um aviso relativamente à realização dos trabalhos e de aconselhamento a que as pessoas não tomem banho, sendo que julga que as pessoas ao verem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

as máquinas no rio a retirarem inertes, e o volume de cascalho que veio da Ribeira de Pomares e que criou uma nova ilha no meio do rio, se vejam desencorajadas a tomar banho naquela praia. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Vereador José Francisco Rolo deu ainda conhecimento que, hoje está a ser apresentado o Projeto “aldeias.com”, financiado no âmbito do Programa Valorizar. Disse tratar-se de um projeto apresentado pela Rede das Aldeias de Xisto, do qual a freguesia de Aldeia das Dez será beneficiária com um conjunto de intervenções de requalificação da envolvente, proteção contra incêndios e a reabilitação das infraestruturas afetadas pelos incêndios de 15 de outubro. Informou que este projeto está a ser apresentado no Município da Sertã, onde será assinado o Protocolo com a senhora Secretária de Estado do Turismo e com os Gestores do Programa Valorizar. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao ponto ambiente o vereador José Francisco Rolo informou que, tal como já é do conhecimento da vereadora Teresa Dias, ontem foi informado pelo Senhor Juiz da Irmandade da Senhora das Preces que os responsáveis da Fundação Calouste Gulbenkian deslocar-se-ão ao Santuário no dia 24 de julho para, numa cerimónia pública, procederem à entrega do apoio financeiro e realizarem a apresentação pública do projeto. Foi-lhe transmitido que a própria Fundação faria todos contactos com a imprensa para a divulgação deste evento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - ATIVIDADES DE VERÃO'2018 - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO-----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela vereadora Graça Silva e sob proposta desta, deliberou, por todos os meses presentes, aprovar as normas regulamentares de funcionamento das Atividades de Verão/2018 – Pré-Escolar, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, no período de 30 de julho a 31 de agosto de 2018, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar provenientes de agregados familiares carenciados, inseridas nos escalões A e B do apoio social escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos Encarregados de Educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.1.2 - PROJETO "EM RODA LIVRO" - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----

U.D.E.S./DOC.10

-----A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela vereadora Graça Silva e sob proposta desta, deliberou, por todos os meses presentes, aprovar as Normas de Funcionamento do Projeto “Em Roda Livro’2018 - Troca Solidária de Manuais Escolares”, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, um projeto promovido pelo Município de Oliveira do Hospital, desenvolvido nas Bibliotecas Públicas Municipais em articulação com as escolas do concelho, as associações de pais/encarregados de educação, alunos e bibliotecas escolares tendo como objetivos:**-----

-----1 - Promover a reutilização e o valor dos manuais escolares, usados nos vários níveis de ensino;-----

-----2 - Diminuir os custos de aquisição de manuais escolares às famílias no arranque de cada ano letivo, permitindo uma poupança considerável de cada família em função da condição socioeconómica dos candidatos ao empréstimo;-----

-----3 - Desenvolver o sentido de partilha e solidariedade social;-----

-----4 - Incentivar boas práticas de proteção e educação ambiental;-----

-----5 - Suprimir necessidades dos Países de Língua Oficial Portuguesa através do envio dos manuais não utilizados.-----

3.2.2 - OUTROS ASSUNTOS -----

3.2.3.1 - MARCHAS POPULARES’2018 – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à última edição das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, agradecendo a todas as entidades e instituições que estiveram envolvidas naquela iniciativa, que teve lugar na noite do passado dia 16 de junho, no Parque do Mandanelho. Lamentou o facto do acidente de trabalho que ocorreu com o funcionário da autarquia o Sr. António Figueiredo, sendo que o evento também ficou marcado por esse momento trágico. Registou que o Sr. António Figueiredo é um ótimo funcionário, tem sido um trabalhador exemplar e estava a ajudar nesta iniciativa, desejando-lhe as rápidas melhoras e o seu regresso breve. Prosseguiu dando nota que foi uma noite agradável com milhares de pessoas a assistirem ao evento e que aplaudiram entusiasticamente todas as 11 Marchas presentes. Agradeceu as todas as Marchas participantes: 10 Marchas concelhias, 3 da categoria infantil e 7 da categoria sénior. Referiu que na categoria infantil participaram a Marcha da Casa da Obra, a Marcha do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira e a Marcha da Fundação Aurélio Amaro Diniz. Destacou o trabalho excelente da Marcha da ARCIAL que ainda hoje é comentado, tendo em conta os utentes especiais e que mostrou o trabalho incedível que a equipa desta instituição realiza e que se apresentou maravilhosamente, com trajes estupendos e com uma coreografia magnífica. Agradeceu a participação da Marcha de Avô, da Marcha da Freguesia de Meruge, da Marcha da EPTOLIVA, a única Marcha escolar, da Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira, da Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira e da Marcha das Seixas que foi a primeira vez que participou neste evento e encerrou a noite das Marchas concelhias. Deixou um agradecimento à Marcha convidada, a Marcha de Alfama, vencedora das Marchas Populares de Lisboa que encerrou o evento e mostrou a sua beleza e a sua graciosidade e que em sua opinião demonstra o elevado patamar das Marchas Populares brindando os oliveirenses com a sua magnífica prestação. Agradeceu igualmente às Bandas das Filarmónicas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

e aos seus Maestros que participaram e fizeram o acompanhamento das diversas Marchas, a saber, a Filarmónica de Ervedal da Beira, a Filarmónica Avoense, a Filarmónica Fidelidade e a Filarmónica Sangianense. Mais informou que, pela primeira vez e no decorrer das reuniões preparatórias foi abordada a possibilidade de uma angariação de fundos, pelo que as próprias entidades se organizaram e pediram o público à medida que entrava no Parque, tendo feito uma recolha que rondou 1.940,00€ (mil novecentos e quarenta euros), que foram distribuídos pelas 10 Marchas concelhias. Referiu ainda que, no local estavam algumas barracas da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira e das Seixas, com a venda de bebidas e de comida, para além de outros comerciantes que também estiveram presentes. Mais informou que estiveram envolvidos nesta iniciativa 723 participantes, tendo sido efetuado um inquérito de satisfação dirigido às Marchas participantes no sentido de saber qual o grau de satisfação a nível global do evento (numa escala de 1 a 5), relativamente à divulgação, hora, local e à forma como foi organizado em termos logísticos pela Câmara Municipal, no qual foi sempre obtida a nota máxima. Agradeceu aos funcionários da Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido na organização e preparação do evento, salientando a colaboração da Assessora Paula Santos que considerou ser uma colaboradora extraordinária e que esteve na organização. Conclui a sua intervenção, dando os parabéns a todos e agradecendo uma vez mais aos que ajudaram a tornar possível esta grande iniciativa. -----

-----O Presidente da Câmara tomou uso da palavra e em primeiro lugar lamentou o trágico acidente de trabalho de que foi vítima o que considera ser um dos melhores funcionários da Câmara Municipal. Quanto a este evento referiu que atualmente as Marchas são um evento de relevo/"marco" de Oliveira do Hospital, dizendo que em sua opinião as Marchas são o segundo maior evento de Oliveira do Hospital, a seguir à Feira do Queijo. Deu os parabéns à vereadora Graça Silva, a toda a sua equipa e bem assim a todos os parceiros e pessoas envolvidas na organização desta iniciativa que totalizarão perto de 1000 pessoas, num trabalho coletivo para uma noite e que tem vindo a registar uma evolução qualitativa ano após ano, fruto do trabalho e empenho da Senhora vereadora e da sua equipa. Informou que já foi paga a todas as Associações a verba aprovada pela Câmara Municipal para as despesas com este evento. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro associou-se às palavras proferidas pelo Senhor Presidente, dizendo: "de facto foi uma grande noite, a vereadora Graça Silva e a sua equipa estão de parabéns, pois este é um evento que nos orgulha a todos, ao executivo e ao concelho e que mostrou um boa organização, aliás como já vem sendo hábito." Em sua opinião, o concelho de Oliveira do Hospital gosta e revê-se nas Marchas que não terminam com este evento, uma vez que têm seguimento em outras iniciativas por outras freguesias do concelho. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque deu também os parabéns ao executivo e em particular à vereadora Graça Silva pelo sucesso deste evento que ao que lhe parece reúne quase 5% da população do concelho, o que considera ser um facto extraordinário, exaltando o bem que estes eventos fazem ao bairrismo concelhio que entende que estava a perder-se e com as Marchas parece ter sido ativado. -----

-----A vereadora Graça Silva retomou o uso da palavra para agradecer aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital que também fizeram parte da organização deste evento. Informou ainda que todas as Marchas e Filarmónicas irão receber um filme em CD do desfile. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, lembrando que o evento não foi apenas presenciado pelas pessoas que estavam no Parque do Mandanelho, pois foi possível acompanhá-lo diretamente através da Rádio Boa Nova e da Centro TV. A vereadora Graça Silva acrescentou que a comunidade estrangeira também assistiu ao evento tendo sido possível acompanhar os seus comentários. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3.2 - CONCURSO SOLTEM TALENTOS'2018 - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à VII edição do concurso “Soltem Talentos OHP’2018”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital através do Pelouro da Cultura dirigida aos jovens residentes no concelho de Oliveira do Hospital, com idades compreendidas entre os 15 e os 35 anos que podem participar, individualmente ou em grupo, nas áreas da música, da dança, mitologia e das artes circenses. Informou que esta edição, neste momento, conta com 12 concorrentes, 4 concorrentes na tipologia de música a solo, 7 concorrentes na tipologia de música com banda e 1 concorrente na área de dança acrobática, estando ao todo inscritos 35 jovens (número idêntico ao do ano transato). Informou ainda que, foram efetuados contactos de jovens no sentido de se inscreverem neste concurso, fora do prazo limite para a inscrição. Assim, e atendendo a que a última semifinal irá ter lugar no dia 6 de julho, solicitou autorização para que, excepcionalmente, o prazo limite para as inscrições fosse prolongado até ao dia 5 de julho, o que obteve a concordância da Câmara. Continuou dizendo que, as semifinais deste concurso irão ter lugar nos dias 29 de junho e 6 de julho, na Casa da Cultura César Oliveira, sendo que no dia 6 de julho será comunicado por e-mail aos participantes, quais são os concorrentes que estão apurados para a final do concurso que realizar-se-á no dia 24 de julho do ano em curso. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou que, vai terminar a formação profissional certificada que está a ser promovida pelo Centro de Formação Profissional da Beira Interior, nas saídas profissionais de Técnica de Auxiliar Educativa e de Cuidar de Crianças e Jovens, ambas de nível 4. Referiu que estas ações de formação são dirigidas às Auxiliares de Ação Educativa e às Assistentes Operacionais do Município, e irão terminar com as respetivas provas de avaliação que decorrerão de 4 a 12 de julho. Disse que aquelas funcionárias municipais iniciaram esta formação há já alguns meses, uma vez que se trata de uma formação de longa duração, realizada em período pós laboral, e que irá terminar no dia 15 de julho após a conclusão do processo de avaliação. Informou que irá estar presente no encerramento destas ações de formação, para poder acompanhar e congratular as funcionárias da autarquia que aceitaram este desafio do Pelouro da Educação, realizado num período pós laboral, o que demonstrou que querem ser melhores profissionais. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por informar a Câmara Municipal que as Piscinas Exteriores de Oliveira do Hospital abriram ao público no passado dia 23 de junho, dando conta que aquele equipamento se encontra a funcionar dentro da normalidade. Referiu que, foram realizadas algumas intervenções de manutenção e de embelezamento daquele espaço, tais como, *wi-fi* grátis, criação de uma zona de lazer com areal que permite a colação de mesas e de uma zona para a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

prática de desportos, estando assim a ser melhorado aquele complexo o que inclui também melhorias nos cortes de ténis, nomeadamente a pintura das bancadas, reparação das vedações e posterior reparação do piso daquele espaço. Quanto à utilização dos espaços desportivos municipais distribuiu pelos senhores vereadores os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis bem como referentes à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, para conhecimento, realçando que “tendo em conta a ocupação verificamos que o Município oferece condições aos oliveirenses para a prática de atividades físicas e desportivas de competição e de recreação, proporcionando condições para a adoção de hábitos de vida saudáveis”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÉNIS-----

U.D.E.S./DOC.11

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 1.º trimestre de 2018, **conforme quadros que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL-----

U.D.E.S./DOC.12

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 1.º trimestre de 2018, **conforme quadro que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – INFORMAÇÕES-----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro fez saber que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital em parceria com o Conselho Municipal da Juventude, está a promover mais uma edição do Orçamento Participativo Jovem, através do qual o Município procura alicerçar um modelo de gestão autárquica mais participada e informada com vista à definição de prioridades no investimento municipal. Realçou que o Orçamento Participativo Jovem é um processo de consulta direta aos cidadãos mais jovens dando a oportunidade de identificar e propor projetos que considerem de interesse para o concelho, cujo valor a afetar são 10.000,00 € (dez mil euros). Mais referiu que de acordo com as Normas a fase para apresentação de propostas decorre até ao dia 31 de julho, tendo sido entregues folhetos e colocados cartazes no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Disse igualmente que toda a informação relativa ao Orçamento Participativo Jovem foi enviada para o Conselho Municipal da Juventude, Juntas de Freguesia e está a ser divulgada através da comunicação social e meios de comunicação da Câmara Municipal. Referiu ainda que de acordo com as Normas serão realizadas Assembleias Participativas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.3 - FÉRIAS + SOLIDÁRIAS 2018 – INFORMAÇÕES-----

U.D.E.S



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao programa “Férias + Solidárias”, dando conta que “a iniciativa decorre nos meses de julho e agosto sendo direcionada a todos os jovens Oliveirenses sob a forma de dois programas: “Férias Ocupadas” e “Jovem + Solidário”. Mais referiu que “o Programa está a ser divulgado através das entidades aderentes, comunicação social e meios de comunicação da Câmara Municipal. Fez igualmente saber que “o prazo para inscrição dos jovens termina no próximo dia 02 de julho, sendo que as entidades terão até ao dia 06 de julho para enviar os dados dos jovens para incluir no seguro e que o número máximo de jovens no Programa Férias Ocupadas é 227 e no Programa Jovem + Solidário é 69 (total de jovens a ocupar 296)” Concluiu lembrando que este Programa visa a ocupação dos tempos livres dos jovens reforçando a sua participação na sociedade, no período das férias escolares do verão, orientando-os para o desempenho de atividades ocupacionais que proporcionem hábitos de voluntariado e permitam o contacto experimental com algumas atividades profissionais e potenciem a capacidade de intervenção e participação social e cívica, contribuindo para o processo de educação não formal, recordando que os períodos serão os seguintes: 1.º Período – 16 a 29 de julho/ 2.º Período – 30 de julho a 10 de agosto.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se aos próximos eventos desportivos a realizar no Município de Oliveira do Hospital, realçando que, no dia 30 junho, irá decorrer nas Piscinas Municipais de Oliveira do Hospital mais uma edição do “FESTIVAL DE NATAÇÃO”, organizado pelo Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital com o apoio do Município de Oliveira do Hospital. Disse igualmente que no próximo fim de semana, dias 30 de junho e 1 de julho, irá também decorrer nos Campos de Ténis Municipais de Oliveira do Hospital o “Torneio Capital do Cobre e do Latão” – Nível C – Federados, promovido pelo Clube de Ténis de Oliveira do Hospital e União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio Gramaços, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro fez ainda saber que no próximo dia 30 de junho, irá decorrer no Complexo Desportivo de Lagares da Beira o “II Torneio Domingos Joanes”, organizado pelo Futebol Veteranos do Futebol Clube de Oliveira do Hospital com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, encontrando-se inscritas as equipas do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, Tondela e União de Leiria. Deu igualmente a saber que, no próximo dia 1 de julho, irá decorrer no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital a “6ª GALA DE GINÁSTICA”, uma iniciativa promovida pelo Clube Ginástica de Oliveira do Hospital com o apoio do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Ainda no que se refere a eventos desportivos, o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para recordar que continua a decorrer a 4ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7 e o Programa mOHve-te Verão 2018 para os meses de maio, junho e julho. Entre todas as atividades do mOHve-te, destacou as que decorreram no passado dia 21 de junho, em que, para além das iniciativas desportivas (X-Burn Fit e Ginástica Acrobática), foi assinalado o Dia Municipal para a Igualdade com uma simbólica largada de balões.-----

-----No que se refere ao Associativismo/Medidas de Autoproteção, o vereador Nuno Ribeiro fez saber que o Município de Oliveira do Hospital promoveu, esta segunda-feira, dia 25 de junho, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, uma sessão de sensibilização sobre as medidas de autoproteção e segurança contra incêndios em edifícios associativos, participada pelos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

dirigentes e/ou responsáveis de associações, coletividades e outras instituições do concelho. Esclareceu que este encontro surgiu depois de uma reunião preparatória que teve lugar há algumas semanas, e que teve como objetivo abordar o regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios, tendo em conta a preocupação da autarquia para as questões relacionadas com a segurança e funcionamento das instituições, nomeadamente medidas de autoproteção obrigatórias por lei, segurança contra incêndios em edifícios, licenciamentos, entre outras. Fez assim saber que na abertura da sessão, o Senhor Presidente da Câmara reiterou a disponibilidade da Câmara Municipal, para, num trabalho de parceria, contribuir para a resolução de problemas e garantir o cumprimento das condições de segurança nas associações, informando que está constituída uma equipa multidisciplinar da autarquia, tendo facultado o contacto da mesma para dúvidas e esclarecimentos (contacto: emscie@cm-oliveiradohospital.pt). Informou ainda que a equipa em questão irá proceder ao levantamento das fragilidades na segurança dos edifícios, e disponibilização da informação necessária para a sua correção para que as Associações possam cumprir as exigências legais. Mais informou que foi entregue um elucidativo “Guia de Medidas de Autoproteção para os Agentes Associativos e Cidadãos”, realçando que será criado um Link no site do Município com Documentação Direcionada para Agentes Associativos bem como um Logótipo para facilitar a abordagem dos Agentes Associativos. Concluiu dando conta que a referida reunião contou também com a presença das técnicas do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, Rita Correia e Anabela Ferreira, que deram conta das medidas no âmbito da legislação em vigor que é necessário cumprir, no que respeita à proteção civil, realçando também o “papel da Câmara que se disponibiliza para vos dar uma ajuda preciosa nesta matéria”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque interveio para parabenizar o executivo da Câmara Municipal por essa iniciativa, dada importância desta matéria, considerando ser sempre positivo alertar e sensibilizar estas entidades sobre as medidas de autoproteção e segurança contra incêndios em edifícios associativos. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara passou a palavra à vereadora Teresa Dias solicitando-lhe que fizesse um ponto de situação no que se refere aos trabalhos de limpeza das bermas nas vias municipais. -----

-----Conforme solicitado pelo Presidente da Câmara a vereadora Teresa Dias prestou informação relativa à realização dos trabalhos de limpeza das bermas e vias municipais. Deu nota que o trator do município está a realizar os trabalhos de limpeza na zona do Vale do Alva. Informou que nesta data estão a decorrer os trabalhos no trajeto Ponte das Três Entradas/Penalva de Alva, sendo que estão já concluídos os trabalhos de limpeza das bermas das estradas das Levadas e de Merujáis. Disse ainda estar em fase de adjudicação a contratação dos trabalhos de limpeza de bermas e de vias municipais para cobertura de toda a área do concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----Sobre o assunto o Presidente acrescentou que, o atraso na abertura deste procedimento deve-se ao facto de existirem muitas dúvidas de interpretação do novo Código de Contratação Pública, pelo que já foi rececionado um parecer jurídico sobre esta matéria. Nesse sentido para a realização destes trabalhos irão ser contratadas a CAULE – Associação Florestal da Beira Serra e a Cooperativa dos Agricultores de Alvôco das Várzeas. Foram também contratados mais dois empresários em nome individual para realizar os trabalhos de limpeza das bermas da estrada de Ervedal para a Felgueira Velha e da estrada de Oliveira do Hospital para Ervedal. No caso da estrada de Travanca de Lagos foi atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Travanca de Lagos, para a realização dos trabalhos de limpeza. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- CONCLUSÃO DA ATA -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Assistente Técnica _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
28 DE JUNHO DE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**